



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 324/2025**

Data: 09 de abril de 2025

**Ementa: Indica ao Executivo Municipal a aquisição de um drone para auxiliar os agentes de endemias no combate a dengue, objetivando a fiscalização de locais de difícil acesso, como calhas e telhados de edifícios.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito, apresentando proposições deste Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, a adquirir um drone para auxiliar os agentes de endemias na fiscalização de áreas de difícil acesso.

Consideramos nesta indicação a necessidade de otimizar o trabalho dos agentes de endemias, garantindo maior eficiência na inspeção de imóveis que apresentam obstáculos à fiscalização tradicional. O uso do drone permitirá a identificação de possíveis focos de reprodução do Aedes Aegypti em locais de difícil acesso, como calhas, telhados e outras estruturas elevadas, contribuindo significativamente para o controle da dengue e de outras doenças transmitidas por vetores.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a saúde pública e a qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de abril de 2025.

**RAFAEL CRISTIANO HEINRICH**  
VEREADOR

